

## ATA Nº 0017.20250117.AT.0021 DE CREDENCIAMENTO

### CREDENCIAMENTO Nº 0017

#### PROCESSO SEI Nº 00012.023775/2024-08

Aos 28 dias do mês de Abril de 2025, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria PORTARIA Nº 6209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0017, que tem como objeto Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), especializada(s) na Prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos, para atender a demanda da SESAPI, de acordo com a organização e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos., a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
07/02/2025 13:47:41	FORNECEDOR 355	02.659.246/0001-03
19/02/2025 08:55:47	SURGECLINIC LTDA	21.282.437/0001-35
08/04/2025 16:39:13	FORNECEDOR 248	03.710.247/0002-70
10/04/2025 15:30:08	FORNECEDOR 266	37.552.664/0001-73
14/04/2025 10:35:20	FORNECEDOR 328	13.272.584/0001-04

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
21/01/2025 17:34:51	FORNECEDOR 47	11.229.270/0001-95
29/01/2025 11:03:51	FORNECEDOR 335	04.566.315/0001-51
03/02/2025 15:50:22	FORNECEDOR 327	11.897.718/0001-49
30/01/2025 17:11:22	FORNECEDOR 55	41.257.114/0001-07
31/01/2025 13:40:34	FORNECEDOR 337	05.209.279/0001-31

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
---------------------	---------	------

20/01/2025 10:35:32	FORNECEDOR 3	17.129.904/0001-14
---------------------	--------------	--------------------

Cumpramos informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.